

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2014.

**Comunicado ao Mercado**  
**Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG**

Companhia Aberta  
CNPJ 33.938.119/0001-69  
NIRE 3330008217-4

À Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA  
**Sr. Nelson Barroso Ortega**  
**Superintendência de Acompanhamento de Empresas**  
**BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

**Ref.: Ofício SAE 2219-14 - CEG**

Em atenção ao Ofício supra indicado a **Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG**, recebeu a seguinte consulta CVM/Bovespa:

“Em notícia veiculada no jornal Valor Econômico, edição de 17/06/2014, sob o título “Cemig e Gas Natural criam maior distribuidora do país”, consta, entre outras informações, que a Gas Natural vai aportar na joint venture as distribuidoras CEG e CEG Rio, ambas do Rio de Janeiro, e a Gas Natural Fenosa São Paulo Sul (SP). Solicitamos, até 18/06/2014, esclarecimentos sobre a referida notícia e seus reflexos para essa empresa, bem como outras informações consideradas importantes.”

A Companhia vem esclarecer que, teve conhecimento de que, no dia 16/06/2014 o seu acionista controlador Gas Natural Internacional SDG S/A, divulgou a seguinte informação para a *Comisión Nacional del Mercado de Valores*, em Barcelona, onde seus papéis são negociados:

*“Gas Natural Fenosa y la brasileña CEMIG han firmado un acuerdo para la potenciación del desarrollo de la red de distribución de gas natural en Brasil. En virtud de este acuerdo condicionado, ambas compañías desarrollarán durante los próximos meses los esfuerzos necesarios para poder constituir un holding de distribución de gas en Brasil y acometer posibles novas inversiones. La sociedad holding tendrá un acuerdo de accionistas y estará participada mayoritariamente por Gas Natural Fenosa.*

*La posible constitución de holding no representará un impacto significativo en las cuentas de Gas Natural Fenosa a corto plazo, y ni en el control de sus distribuidoras en Río de Janeiro y São Paulo.*

*El acuerdo deberá ser sometido, en el debido momento, a las correspondientes autorizaciones regulatorias y administrativas de las autoridades pertinentes.”*

Desta forma, o que a CEG tem conhecimento, através do Fato Relevante da sua controladora, é de que o acordo, ainda não concluído, não refletiria impactos no controle ou estrutura administrativa da Companhia.

A CEG não possui maiores informações, sendo certo que, caso seja comunicada de seu envolvimento, informará tempestivamente ao mercado em cumprimento a legislação vigente e em atendimento aos princípios que norteiam a Governança Corporativa.

Atenciosamente,

**Jorge Henrique da Silva Baeta**  
**Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores**

Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG  
Av. Pedro II, 68 - São Cristóvão  
Cep 20.941 - 070 - Rio de Janeiro  
RJ - Brasil  
Tel.: +55 21 3115-6565  
www.ceg.com.br